Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 448 **/2013** **Proc.** 34.925 **Of.** 754/2013

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Campanha Contra a Pedofilia

Oficie-se.

Pompeia 15/07/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que o Brasil é o maior consumidor de pornografia infantil mundial;

Considerando que a Pedofilia é o desvio sexual caracterizado pela atração por crianças ou adolescentes sexualmente imaturos, com os quais os portadores dão vazão para o erotismo pela prática de obscenidades ou de atos libidinosos;

Considerando as leis de Proteção à Criança e ao Adolescente, inclusive a criminalização da Pedofilia;

Considerando a necessidade de tornar cada vez mais efetivo o combate a este crime, são necessários esclarecimentos contundentes e eficazes em nossa sociedade sobre está prática.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude medidas que objetivem dar maior divulgação à Campanha Nacional Contra a Pedofilia.

INDICO que sejam realizadas parcerias de trabalho entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Departamento de Higiene e Saúde, Divisão de Ação e Bem-Estar Social, Divisão de Educação e Cultura e Conselho Tutelar para difundir a Campanha em nossa Cidade.

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICO que sejam confeccionados materiais de divulgação da Campanha Contra a Pedofilia, que contenham o Disque 100 (canal oficial de denúncia), em locais públicos, inclusive Unidades de Saúde e Escolas.

Nossa intenção é levar ao maior número possível de pessoas a conscientização sobre a situação imposta pela ação criminosa advinda da prática da pedofilia bem como ajudar o público a ter instrumentos corretos para combater e denunciar o ilícito em defesa da criança e do adolescente.

Solicito que seja dada ciência desta propositura ao CMDCA e ao Conselho Tutelar.

Sala das Sessões,

14 de julho de 2013.

Carlos Rogério Barbosa

Vereador - PSB